



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

**PROJECTO DE DELIBERAÇÃO N.º 6/VIII**

**AUTORIZAÇÃO DA TRANSCRIÇÃO DE DEPOIMENTOS PRESTADOS  
PERANTE A COMISSÃO EVENTUAL DE INQUÉRITO PARLAMENTAR  
PARA APRECIÇÃO DE ACTOS DOS GOVERNOS DO PS E DO PSD  
ENVOLVENDO O ESTADO E GRUPOS ECONÓMICOS**

Nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição e do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 5/93, de 1 de Março, na redacção dada pela Lei n.º 126/97, de 10 de Dezembro, a Assembleia da República, com a concordância dos respectivos autores, resolve autorizar a consulta solicitada pela Procuradoria-Geral da República dos depoimentos prestados pelos cidadãos Carlos Menezes Falcão e Jorge Santiago Neves perante a Comissão Eventual de Inquérito Parlamentar para apreciação de actos dos governos do PS e do PSD, envolvendo o Estado e grupo económicos, mediante remessa de cópia autenticada da respectiva transcrição.

Palácio de São Bento, 31 de Janeiro de 2000. O Presidente da Assembleia da República, *António de Almeida Santos*.